



GOVERNO MUNICIPAL DE
VILA RICA
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 342/2025
DE 15 DE JULHO DE 2025.

JOÃO SALOMÃO PIMENTA, Prefeito Municipal de Vila Rica,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor IAGO FELIPE ROSENDO DE ARRUDA, matrícula nº 4877, em substituição ao servidor ITAMAR PEREIRA, para atuar como fiscal do contrato 024/2022, celebrado pelo Município de Vila Rica – MT e a empresa TIM S/A, CNPJ/MF sob o nº 02.421.421/0001-11, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto aos termos contratuais realizados para a contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possua outorga da ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações para prestação de serviço, de natureza continuada, de Telefonia Móvel Pessoal (SMP) e Serviços de Dados Moveis (CHIP), para Prefeitura Municipal de Vila Rica.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se e publique-se.

VILA RICA
13-5-1986

Gabinete do Prefeito Municipal.

JOÃO SALOMÃO PIMENTA
Prefeito Municipal
Gestão 2025/2028